



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1442

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1442

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.570, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores municipais e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Decreto Municipal nº 7.324/2024 e a Lei nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação, nos termos da Lei nº 1.216, de 02/04/96, alterada pela Lei nº 3.344, de 25 de janeiro de 2024, aos seguintes servidores municipais:

- Agente de Contratação e Pregoeiro, nomeados através da Portaria nº 005, de 06 de janeiro de 2025:

- **HÉLIO PRATES BRANDÃO**, CPF Nº 067. ***. ***- 60
- **CÍCERO NOGUEIRA DE SOUZA**, CPF Nº 095. ***. ***-18

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de janeiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.572, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor Coordenador da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho - ARSAE".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a reunião do Conselho Participativo da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho - ARSAE, realizada no dia 03 de janeiro de 2025 que, por unanimidade, aprovou a indicação do Diretor Coordenador da Arsae o senhor Giovane Silva de Jesus;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear nesta data, o senhor **GIOVANE SILVA DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº 095.***.***-03, como Diretor Coordenador da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho - ARSAE, nos termos da Lei Municipal nº 3.369, de 16 de maio de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de janeiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.573, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor Ouvidor da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho - ARSAE".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a reunião do Conselho Participativo da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho - ARSAE, realizada no dia 03 de janeiro de 2025 que, por unanimidade, aprovou a indicação do Diretor Ouvidor da Arsae, o senhor Eduardo de Lima Felix;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear nesta data, o senhor **EDUARDO DE LIMA FELIX**, inscrito no CPF sob o nº 450.***.***-93, como Diretor Ouvidor da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho - ARSAE, nos termos da Lei Municipal nº 3.369, de 16 de maio de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de janeiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão para Recebimento de Materiais Permanentes".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão para recebimento de materiais permanentes, conforme estabelecido no art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **para o exercício de 2025**, passa a ser integrada pelos seguintes servidores:

- **LUIZ EDUARDO AYALA DE MACEDO**, CPF nº 388.***.***-69.

- **CÍCERO NOGUEIRA DE SOUZA**, CPF nº 095.***.***-18

- **WILSON ROSALEZ DA SILVA**, CPF nº 083.***.***-04.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1442

Página 3 de 3

Parágrafo Único. Ficam os servidores **HELENA ROSALEM DA SILVA**, CPF nº 067.***.***-02, e **DANIEL JONES VISCOVINI**, CPF nº 329.***.***-81, nomeados suplentes da Comissão para recebimento de materiais.

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão, ora nomeada, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 07 de janeiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

.....